

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/08/2021, tendo em vista o constante no processo nº 23078.540605/2020-92, de acordo com o Parecer nº 002/2021 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

R E S O L V E

negar provimento ao Recurso interposto pelo Departamento de Biologia Molecular e Biotecnologia (DBMB) contra Resolução do CEPE que anulou o Concurso para Provimento de Docente para o Departamento de Biologia Molecular e Biotecnologia (DEBIOT) - Área Biotecnologia Molecular - Edital 11/2019.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.